



MUNICÍPIO DO CARTAXO

EDITAL N.º 20/2007

PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

FAZ PÚBLICO, que nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 29 de Janeiro de 2007, está aberto inquérito público para recolha de observações e sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, o projecto de Regulamento de Cartão Municipal – Cartaxeiro Sénior.

Desde a publicação do presente edital e até final daquele período o projecto de Regulamento poderá ser consultado na recepção da Câmara Municipal do Cartaxo, dentro das horas de expediente, e no sítio da *web*, www.cm-cartaxo.pt e sobre ele serem formuladas, por escrito, as observações tidas por convenientes, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo e no referido sítio da *web*.

Câmara Municipal do Cartaxo, 30 de Janeiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Caldas)